

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2494 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 17 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR comunica aos interessados que: torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2024, Processo Administrativo nº 071/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.483, do dia 02 de setembro de 2024 e no Jornal Tribuna do Norte, Edição nº 9.841, na data de 03 de setembro de 2024.

Considerando que tal extrato foi publicado e a empresa vencedora – **ALMA CHAMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME**, CNPJ: 54.456.896/0001-47, não assinou a referida Ata de Registro de Preços e solicitou pedido de desistência dos itens ganhos.

Sabáudia, 17 de setembro de 2024.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2494 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 17 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que o edital do Pregão Eletrônico Nº 0042/2024, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS REFRIGERADAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS ELÉTRICA EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE IMUNIZAÇÃO E DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA**, foi **RETIFICADO**.

Após impugnação, verificou-se a necessidade de retificar o edital, com relação ao descritivo do item 01 (CÂMARA REFRIGERADA) contidos no Anexo I, Termo de Referência.

Desta forma, diante da Autotutela Administrativa e, ainda, na busca de sanar tal vício a tempo de forma que não prejudique o andamento do procedimento licitatório, resolveu retificar o edital. Desta feita com fulcro no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14133/2021, tendo em vista que tal alteração irá influenciar na apresentação das propostas, informamos que haverá alteração da data da sessão, conforme publicação deste aviso e em respeito ao Princípio da Publicidade.

A nova data da abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **07 de outubro de 2024, a partir das 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da UASG: **987831**.

O edital **RETIFICADO** e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **18 de setembro de 2024**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 17 de setembro de 2024.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2494 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 17 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº450/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais). Referente a viagem programada no dia 17/09/2024 às 22:00h e retornando no dia 18/09/2024 às 22:30h. Com a finalidade de levar o paciente **FRANCISCO GALHARDO LOPES GIMENEZ** e acompanhante, ao Hospital do Centro, localizado no município de **CAMPO LARGO-PR**, e a paciente **JHENIFFER CRISTHIANE DA SILVA SANTOS** e acompanhante para o Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, localizado no município de **CURITIBA-PR**, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **CHEVROLET/SPIN – Placa: BDQ-9B40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de setembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"